



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

PROCESSO: 22/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 21/2022

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

REQUISITANTE: COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: CCL

1 – OBJETO

Aquisição e instalação de peças para monitoramento eletrônico nas dependências do CRF/SC, utilizando orçamento 2022. Após instalação, iniciar contratação de monitoramento com pagamento mensal utilizando orçamento 2023.

2 – JUSTIFICATIVA

O objeto pretendido tem a finalidade de melhorar a segurança predial da sede do CRF/SC, visto que desde a instalação da sede do CRF/SC no atual prédio – Rua Crispim Mira, 421, a Administração manteve vigilância armada vinte e quatro horas, incluindo a vigilância de pessoal (com expediente) e patrimonial (sem expediente). Ocorre que a partir de 01/05/2022 a vigilância ficou apenas em período noturno de doze horas (patrimonial) e nos dias sem expediente interno do CRF/SC. Sendo assim, entendemos que é razoável e plenamente adequado a aquisição, instalação e manutenção do serviço mensal aqui proposto, com vistas a melhorar o nosso sistema de segurança e minimizar os riscos de qualquer sinistro à nossa sede. A partir de 01/02/2023 não haverá mais vigilância armada, mantendo então apenas este monitoramento eletrônico.

3 – FORMAÇÃO DO PREÇO E VALOR DE REFERÊNCIA

Na tabela abaixo indicamos um resumo da pesquisa de preço utilizada, junto ao nicho de mercado, para referenciar esta contratação.

Fornecedor	Preço referencial			
	Item 1 – Peças	Item 2 – Instalação	Item 3 - Mensalidade	Total
CentralAlarme*	4.290,96	984,01	206,91	5.481,88
Khronos	4.298,03	984,01	206,91	5.488,95
Protect	5.890,00		240,00	6.130,00

* Empresa foi adquirida pela Khronos, motivo pelo qual foi averiguado sendo o mesmo vendedor. Embora menor preço, NÃO foi possível continuidade para contratação.

3.1 – ESCOLHA DO FORNECEDOR

Razão social: KHRONOS MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA.

CNPJ: 26.167.898/0001-80

Valores:

- Item 1 - Equipamentos para monitoramento eletrônico (Sensores, baterias, etc): R\$ 4.298,03
- Item 2 - Mão de obra para instalações dos equipamentos: R\$ 984,01
- Item 3 – Contrato monitoramento eletrônico, mensalidade: R\$206,91

Habilitação: SIM

3.2 – JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDOR

Para abertura do processo fizemos a autuação pelo menor preço, porém no decurso foi nos dito pelo vendedor que o contrato deveria ocorrer pela empresa KHRONOS MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA, visto que esta já era proprietária da CentralAlarme. Assim, com os ajustes necessários foi processado a continuidade do processo de contratação com a empresa KHRONOS. Da proposta inicial da KRONOS com valores bem acima do preço referencial, os preços foram adequados conforme cotação 86399 já em formato de minuta contratual.

4 – DA LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Justifica-se a dispensa de licitação pela eficiência e economicidade da contratação, haja visto que um processo de licitação demandaria um custo elevado sem certeza de obter vantagem para o CRF/SC. Esta CCL indica a continuidade do processo nestes termos e em conformidade com a Orientação Normativa 69/2021 da AGU – Advocacia Geral da União, em razão do valor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

5 – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste serviço ficará a cargo da Comissão de Patrimônio, a quem competirá acompanhar ou delegar a outrem a execução do serviço.

6 – DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será no prazo de até 15 (dez) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal eletrônica pela contratada ao CRF/SC. A indicação orçamentária ocorrerá da seguinte forma:

- 6.2.2.1.1.01.04.04.001.003 - Material e Acessório para Manutenção e Conservação de Bens Moveis e Imóveis (Orçamento 2022);
- 6.2.2.1.1.01.04.04.005.007 - Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis Mão de obra para instalações dos equipamentos (Orçamento 2022);
- 6.2.2.1.1.01.04.04.005.022 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica (Orçamento 2023).

6.2 – As retenções de tributos na fonte ocorrerão conforme legislação vigente, aplicáveis aos órgãos públicos;

6.3 – A nota fiscal deverá ser preenchida corretamente, com todos os dados do CRF-SC e deverá constar os códigos dos serviços, a alíquota de ISS, se for o caso, e demais impostos que serão deduzidos do valor a pagar;

6.4 – O pagamento será efetuado exclusivamente por meio eletrônico bancário em nome da contratada, podendo ser por boleto bancário ou depósito em conta corrente, ou outro meio previsto na legislação vigente;

6.5 – Caso a empresa esteja obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica, deverá enviar o arquivo .xml por e-mail, ficando ainda obrigada a enviar os demais documentos exigidos pela legislação;

6.6 – Em havendo atraso de pagamentos dos créditos resultantes da aquisição, será acrescido ao valor da respectiva nota fiscal o equivalente a 0,1% por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização;

6.7 – As despesas para atendimento do objeto são encargos exclusivos da contratada;

6.8 – Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7 – DO INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

Depois de homologado, o fornecedor registrado será convocado por meio de nota de empenho, autorização de compra ou outro documento equivalente.

Florianópolis/SC, 08 de dezembro de 2022.

Everaldo Amaral, Presidente da CCL do CRF/SC. Assinado no eletronicamente padrão ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência. **Marco Aurélio Thiessen Koerich**, Presidente do CRF/SC. Assinado no eletronicamente padrão ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)